



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



ATA 1ª SESSÃO PÚBLICA

ABERTURA HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 023/2018

CARTA CONVITE n. 003/2018

Aos 07 dias do mês de junho de 2018, às 10H00min., no Prédio da Prefeitura Municipal de Ubirajara, sito Praça Porcino Antonio de Lima, nº 530, nesta cidade de Ubirajara, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n. 004/2018, para realizar os procedimentos licitatórios, na modalidade de **Convite**, para julgar os envelopes de habilitação e proposta que foram apresentados, e assim realizar os procedimentos licitatórios desta Prefeitura, que tem por objeto a contratação de empresa especializada de apoio técnico administrativo na área de comunicação, através de assessoria de imprensa de todas as secretarias relacionadas ao município de Ubirajara.

Encerrou-se o prazo estabelecido para recebimento dos envelopes habilitação e proposta nesta data as 10h00min, e a Comissão Permanente de Licitação responsável para a realização do certame, constou que o edital foi devidamente enviados aos convidados e também publicado no site www.ubirajara.sp.gov.br.

Após os relatos, verificou que os representantes das empresas não compareceram para a sessão, constando apenas os envelopes das empresas: **Marcio Rogério Martins, inscrita no CNPJ n. 21.724.382/0001-76; Anderson Rogério Rodrigues da Rosa EPP, inscrito no CNPJ n. 10.352.028/0001-41; Regina Fatima Guineli Camponez, inscrita no CNPJ nº 14.051.2680001-67.**

Após as rubricas foram feitas as análises da documentação, chegando a seguinte conclusão: as empresas **Anderson Rogério Rodrigues da Rosa EPP, Marcio Rogério Martins, e Regina Fatima Ghinelli Camponez** apresentaram os documentos de acordo com o que fora exigido em edital, considerando **HABILITADAS** para prosseguimento do certame.

Encerrou-se a abertura de **HABILITAÇÃO** e em seguida o Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação determinou a fase de **PROPOSTA DE PREÇOS**, onde foram feitas as rubricas do envelope e posteriormente da Proposta e seus anexos e chegou-se a seguinte classificação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



1. **MARCIO ROGÉRIO MARTINS** apresentou proposta de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais);
2. **ANDERSON ROGÉRIO RODRIGUES DA ROSA EPP**, apresentou proposta de R\$ 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais);
3. **REGINA FÁTIMA GHINELLI CAMPONEZ**, apresentou proposta de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

A empresa **MARCIO ROGÉRIO MARTINS**, inscrita no CNPJ n. 21.724.382/0001-76 apresentou melhor proposta de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais) mensais, totalizando 12 (doze) meses de R\$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais), valor orçado abaixo do estimado conforme em anexo ao Processo.

Tendo em vista que não houve a presença de representantes das licitantes o Sr. Presidente da Comissão de licitação determinou que sejam aguardados os prazos legais de 05 (cinco) dias uteis para recursos contra a fase de PROPOSTAS ao que alude o parágrafo 6º do artigo 109 da Lei Federal nº 8666/93 e conforme Lei Complementar nº 147/14.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão de Licitação mandou lavrar a ata, que vai assinado por todos os membros da comissão e das empresas presentes no certame.

Prefeitura Municipal de Ubirajara - SP 07 de junho de 2018.

PRESIDENTE
Paulo Cesar Andrade Filho

MEMBRO
Marcus Paulo Gomes Alvares

MEMBRO
Odair Rodrigues do Vale